



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 0643042/2021/DAES-INEP

Às Instituições de Educação Superior participantes do Enade 2019

**Assunto: IGC 2019: Dia 04/02/2021 - abertura do período de manifestações sobre os insumos da pós-graduação stricto sensu (Fonte Capes).**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.001734/2020-56.

Senhores Reitores, Dirigentes, Procuradores Educacionais Institucionais e Coordenadores de Curso,

1. Conforme relatado no Ofício-Circular Nº 0611579/2020/CGCQES/DAES-INEP, o cálculo e a divulgação do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) - edição 2019 foi adiado em decorrência da reabertura da Coleta (RECOLETA) dos dados referentes à pós-graduação realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
2. Considerando que o cálculo do IGC 2019 será realizado a partir dos insumos da base de dados resultante da RECOLETA, informa-se que **de 04 de fevereiro à 13 de fevereiro de 2021**, será reaberto o período de manifestações das Instituições de Educação Superior (IES) sobre os insumos da pós graduação stricto sensu (Fonte Capes) - edição 2019, no Sistema e-MEC.
3. Esta divulgação tem como objetivo principal permitir às IES manifestarem-se de modo a validar os insumos - Fonte Capes - possibilitando sua correção, quando julgado pertinente, antes do cálculo e da divulgação dos IGC. É importante verificar atentamente cada insumo disponibilizado para análise, pois, após a divulgação oficial dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, seus resultados passam a ser considerados estatísticas oficiais da Educação Superior, não sendo possível realizar qualquer alteração nos dados em decorrência de solicitação extemporânea das IES.
4. Os Procuradores Educacionais Institucionais (PI), terão acesso e poderão se manifestar a respeito dos insumos - Fonte Capes, exclusivamente via Sistema e-MEC, disponível no endereço <<http://emec.mec.gov.br/ies>>, seguindo o seguinte caminho "Login --> Aba INSTITUIÇÃO --> Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores". Um tutorial foi disponibilizado no Sistema e-MEC com o passo a passo de como realizar esse procedimento.
5. Seguimos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas por meio do "Fale Conosco" do Inep, disponível no link <<http://mec.cube.call.inf.br/>> .

Atenciosamente,

SUELI MACEDO SILVEIRA

Diretora de Avaliação da Educação Superior substituta

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Macedo Silveira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/02/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0643042** e o código CRC **0B7A2000**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.001734/2020-56

SEI nº 0643042